



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 6 / 2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento nº 8/2020 ? CONSUPER, atinente a Resolução nº 041/2020 - CONSUPER, de 05 de outubro de 2020, que trata sobre a regulamentação de ocupação dos imóveis funcionais do Instituto Federal Catarinense (IFC).

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.002076/2018-22;
- O regulamento nº 8/2020 ? CONSUPER;
- O memorando eletrônico nº 43/2022 ? DG/RSUL;
- A decisão do Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regulamento nº 8/2020 ? CONSUPER, instituído pela Resolução Nº 041/2020 ? CONSUPER, de 05 de outubro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de ocupação dos imóveis funcionais do Instituto Federal Catarinense (IFC), conforme segue:

Onde se lê:

?[?]

Inciso VI, § 2º, do art. 3º.

VI - Demais servidores efetivos.

Leia-se:

?[?]

VI - Demais servidores efetivos, **substitutos e temporários**.

Inclusão do Inciso VII, no § 2º, art. 3º;

"VII - Servidores efetivos de outros campi do IFC, cedidos ou em cooperação técnica, dos demais órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal."

Art. 2º REVOGA-SE o Art. 5º, do Regulamento nº 8/2020 ? CONSUPER, da RESOLUÇÃO nº 041/2020 - CONSUPER, de 05 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01/03/2023 e seus efeitos a partir de 17/03/2023.

(Assinado digitalmente em 12/03/2023 22:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23351.002076/2018-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **7744a04138**